

Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Conselho de Administração da IHM –  
Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

**ASSUNTO: Pedido de Isenção de Pagamentos devidos à IHM, EPERAM – Quebra de Rendimentos – COVID-19.**

\_\_\_\_\_, Representante da Entidade/  
Empresário em nome individual \_\_\_\_\_,  
NIPC/NIF \_\_\_\_\_, código cliente \_\_\_\_\_, contacto telefónico \_\_\_\_\_,  
correio eletrónico \_\_\_\_\_, vem ao abrigo do ponto 2 da  
Resolução n.º 465/2021, tomada pelo Conselho do Governo Regional aos 20 de maio, requerer  
a V. Exa. que se digne conceder a isenção do pagamento das rendas não habitacionais, canons  
superficiais não habitacionais ou outros montantes, relativos aos meses de julho a dezembro  
de 2021 devidos à IHM, EPERAM, uma vez que a sua Entidade Comercial sofreu quebra do  
volume de negócios igual ou superior a 40% no ano de 2020, comparativamente ao ano de  
2019, decorrente dos condicionalismos económico-sociais provocados pela pandemia da  
COVID-19.

Para o efeito junto os seguintes documentos:

Enquanto micro ou pequena empresa:

- . Certificação de micro/pequena empresa, emitida pela entidade competente;
- . Declaração da Informação Empresarial Simplificada (IES), do ano de 2019;
- . Declaração da Informação Empresarial Simplificada (IES), do ano de 2020.

ou

Enquanto empresário em nome individual ou profissional com regime simplificado:

- . Anexo(s) B da Declaração de Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares (IRS), do ano de 2019;
- . Anexo(s) B da Declaração de Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares (IRS), do ano de 2020.

Excepcionalmente, para além dos documentos acima assinalados,

Por a atividade empresarial ou profissional se ter iniciado após a data de 01 de janeiro de 2019, ou para atividades com interrupções em 2019 ou 2020, junto, respetivamente:

. Extrato de contas do volume de negócios assinado pelo contabilista certificado respeitante a um trimestre do ano de 2021 e período homólogo de 2020.

ou

. Relação de faturas/recibos da Autoridade Tributária no período de janeiro de 2020 até ao mês imediatamente anterior ao requerimento.

Funchal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Pede a V. Exa. Deferimento

O/a requerente, \_\_\_\_\_